



ANEXO IV

Relação das Escolas Habilitadas ao Processo de Escolha de Diretor Escolar

DIRETOR ESCOLAR I

Nº	Nome da Escola	Total de Alunos
1	E. M. OCIOMAR IVO DOS SANTOS	483
2	E. M. JOSÉ CHISTIANO NETO	179
3	E. M. ELIANA SOARES	445
4	E.M. RITA MIRANDA BRITO	409
5	E.M. CARMOSINA MARTINS DA ROCHA	397
6	E.M. PROF. ANTONIO OSWALDO	276
7	E.M. DEP. PINHEIRO MACHADO	428
8	CENTRO EDUCACIONAL DR. FONTES IBIAPINA	359

DIRETOR ESCOLAR II

Nº	Nome da Escola	Total de Alunos
9	E.M. CLARINDO DE BRITO	121
10	E.M. ANA MIRANDA BRITO	108
11	E.M. SÃO SEBASTIÃO	122
12	E.M. MANOEL ALEXANDRE	89
13	E.M. MARIA HELENA VERAS	94



ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
(2026-2027)

NOME DA ESCOLA

PROPONENTE: _____



PLANO DE GESTÃO ESCOLAR 2026-2027

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

NOME COMPLETO:
CPF:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:
FUNÇÃO ATUAL:
TELEFONE:
E-MAIL:

II. IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR:
MUNICÍPIO:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
E-MAIL:

- 1 - INTRODUÇÃO
 - 2 - OBJETIVO GERAL
 - 3 - DIAGNÓSTICO DA ESCOLA
 - 4 - DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA
 - 5 - DIMENSÃO PEDAGÓGICA
 - 6 - DIMENSÃO ADMINISTRATIVA
 - 7 - DIMENSÃO FINANCEIRA
 - 8 - DIMENSÃO FÍSICA
 - 9 - METAS E AÇÕES
 - 10 - AVALIAÇÃO DO PLANO
 - 11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS

(MÍNIMO DE 15 PÁGINAS E MÁXIMO DE 40 PÁGINAS)



ID: 03B70BAC18204

LEI Nº 1142/2025, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a doação de imóvel público neste Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o bem imóvel municipal, constituído de uma área de 3.872,00 m², localizado na Rodovia PI-116, conforme descrito no memorial em anexo.

Art. 2º. O bem imóvel, acima descrito, objeto da doação, terá como finalidade, específica, a construção, às expensas do donatário, do Fórum da Comarca de Luís Correia/PI, observadas as disposições legais, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Luís Correia/PI, 09 de setembro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE
BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Data: 2025.09.09 09:39:46 -03'00'
MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

Avenida Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Centro.
Luís Correia-PI - CEP: 64220-000
CNPJ 06.554.448/0001-33

LUÍS CORREIA/PI - 2025

(Continua na página seguinte)

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Samuel Maia Vasconcelos, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, CAU n° A311660-3, portador da cédula de identidade RG n° 3936411 SSP/PI, e inscrito no CPF sob o n° 056.902.393-99, estabelecido à Rua Jonas Correia, n° 261, Centro, Luís Correia-PI, atendendo à pedido da Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI, CNPJ: 06.554.448/0002-33, na qualidade de avaliador, apresento o seguinte:

DA PROPRIEDADE;

O imóvel em apreço é de propriedade de: Prefeitura Municipal De Luís Correia. Estabelecida nesta cidade, na Av. Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, n° 261, bairro centro, Luís Correia-PI. Portadora do cnpj n° 06.554.448/0001-33. Destaca-se que o município de Luís Correia fez a doação da metade do terreno (44,00mx88,00m) para a Polícia Rodoviária Federal, em virtude disso, a avaliação do lote, será considerado o valor da metade do terreno.

NÍVEL DE PRECISÃO;

Iremos utilizar o processo de AVALIAÇÃO EXPEDITA, conforme o que estabelece a Norma Técnica NBR 5676, ressaltando que o valor encontrado será um misto de fórmulas expressas dentro das normas da ABNT e nossa experiência profissional na área imobiliária.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO M2 NA REGIÃO;

Após a homogeneização dos dados obtidos, estabelecemos o valor final do metro quadrado do terreno, na região é igual a R\$200,00 (duzentos reais) já com os dados tabulados e homogeneizados, de acordo com critérios técnicos estabelecidos pelo padrão utilizado.

1

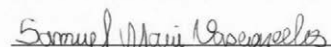
**METODOLOGIA;**

Para determinarmos a metodologia a ser adotada na avaliação do imóvel, após verificarmos a existência de outros imóveis sendo oferecidos ou já vendidos, nas imediações do imóvel ora avaliado, faremos a opção pelo método comparativo, já que possuímos os pressupostos necessários para tal método. O método comparativo de dados de mercado consiste em determinar o valor pela comparação com dados de mercado semelhantes quanto às características intrínsecas e extrínsecas.

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL;

Para determinarmos o valor do imóvel em questão, deveremos multiplicar os valores obtidos acima, pela área do lote e da construção, porém estabelecendo ainda diferenciação final, conforme a situação do lote (se esquina ou não, testada, profundidade, etc), já que nesta região o valor final do imóvel, sofre uma grande influência destes fatores. Os índices foram determinados em virtude de nossa vivência em avaliações do dia a dia da nossa profissão, sem qualquer metodologia científica, desta forma, teremos a seguinte fórmula, para obter o valor final do imóvel avaliado:

O PRESENTE PARECER SOBRE O VALOR DE MERCADO E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL EM: R\$ 774.400,00 (Setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais.)


 Samuel Maia Vasconcelos
 CAU: A311660-3

Luís Correia-PI, 19 de maio de 2025.

3

**DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO;**

O imóvel avaliado, trata-se de: Um lote de terreno, sem benfeitorias, denominado loteamento "Praia De Amarração" Bairro Atalaia, zona urbana desta cidade. Com a seguinte dimensão: 88,00m de frente; por 88,00m de profundidade, com os seguintes limites e dimensões. **Ao Norte**, mede 88,00m limitando-se com a quadra 62, **Ao Sul**, mede 88,00m limitando-se com a Av. Piauí, **Ao Leste**, mede 88,00m limitando-se com a quadra 75, **Ao Oeste**, mede 88,00m limitando-se com a quadra 51, perfazendo uma área total de 7.744,00m². O objeto de cálculo em questão, terá como resultado final, a avaliação de apenas a metade deste lote, vale ressaltar que este lote será objeto de doação da metade do terreno para a Polícia Rodoviária Federal.

Este imóvel possui o objeto da matrícula n° **6.891**, do Cartório de Registro de Imóveis local, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal.

CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO;

Localizado na Avenida principal do município, com edificações comerciais e residenciais, e construções em alvenaria de médio, baixo e alto padrão. Acesso pela Av. Piauí, que atualmente encontra-se aberto sem muro.

PEDOLOGIA: Não informado.**TOPOGRAFIA:** Com curvas de nível e alagadiço.

INFRA-ESTRUTURA: Rede elétrica pública e domiciliar, água, esgoto, telefone, provido de pavimentação asfáltica.

2

ID: 548A734518994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA-PI**

Termo de Homologação/ Adjudicação
Concorrência Eletrônica N° 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM SEIS SALAS NO POVOADO CURRAL VELHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI – FNDE.

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa declarada vencedora do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Luís Correia-PI, conforme o que se transcreve abaixo:

EMPRESA: MATHEUS PROJETOS SERVICOS E LOCACOES LTDA			
CNPJ: 11.025.621/0001-46			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.222,27	1,44
2	SUPERESTRUTURA	R\$ 4.934,04	0,5
3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 87.288,98	8,31
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)	R\$ 102.168,56	10,93
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 30.776,54	3,11
6	ESQUADRIAS	R\$ 85.290,74	8,62
7	COBERTURA	R\$ 169.951,36	16,26
8	REVESTIMENTO	R\$ 153.560,14	15,71
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 166.312,90	16,19
10	SOLEIRAS E RODAPÉS	R\$ 3.725,02	0,38
11	PINTURAS	R\$ 10.237,31	1,023
12	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	R\$ 57.159,58	5,77
13	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	R\$ 10.443,17	1,05
14	PORTAL DE ACESSO	R\$ 12.890,24	1,3
15	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 2.039,15	0,21
	VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 70.241,71	100,00%
	VALOR COM ENCARGOS	R\$ 805.126,24	
	VALOR BDI TOTAL	R\$ 184.873,76	
	VALOR ORÇAMENTO	R\$ 805.126,24	
	VALOR TOTAL	R\$ 990.000,00	

(Continua na página seguinte)